



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 80, de 20 de junho de 2017

Reunião de Câmara – 20 de junho de 2017

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje terça-feira dia 20 de junho de 2017.

1. Programa Municipal de Apoio às Associações | apoios financeiros

A cooperação e o apoio às Associações é para a CMA uma área de grande importância no desenvolvimento do Município e na dinamização da Comunidade, por força do relevante interesse público de que se reveste boa parte da atividade das Associações.

Além de todo o trabalho de cooperação que temos realizado ao nível do apoio logístico, da isenção de taxas, da cedência de edifícios, equipamentos, transportes e materiais, entre outros, a CMA procedeu ao lançamento do Programa Municipal de Apoio às Associações (PMAA), visando apoiar financeiramente a atividade e os investimentos das Associações do Município de Aveiro.

Esse apoio da CMA às Associações é agora possível em termos financeiros e legais, por força da conquista de capacidade financeira pela boa gestão da CMA no atual mandato autárquico, e pelo cumprimento da Lei dos Compromissos pela CMA desde o final de abril de 2017.

De facto, a plena execução do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), após o visto do Tribunal de Contas ao PAM da CMA no passado dia 27JAN17 (no âmbito do Fundo de Apoio Municipal), somado à deliberação de Câmara de 19ABR17 de aprovação do mapa de fundos

disponíveis que a CMA passou a ter positivos (passando a cumprir a Lei dos Compromissos), criaram as condições necessárias para que se pudesse estabelecer um apoio regular à atividade das Associações do Município de Aveiro, atendendo ao seu contributo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos aveirenses e que prossiga fins de interesse público;

Tendo decorrido o período de candidaturas aos vários apoios do PMAA e tendo sido feita a necessária análise, foram reunidas as condições para que o Executivo Municipal aprovasse os apoios financeiros da CMA às Associações, para as suas atividades regulares e/ou pontuais, assim como para investimentos de 2017, sendo que para as Associações de Pais o período de elegibilidade é o ano letivo 2016/2017 e para as Associações Desportivas a época desportiva 2016/2017.

Face ao exposto o Executivo Municipal deliberou aprovar as minutas dos contratos-programa para o ano letivo 2017, no domínio cultural e no domínio social, os protocolos de cooperação financeira para o investimento e ações pontuais, dos contratos-programa para o ano letivo 2016/2017 e dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo para a época 2016/2017, representando um investimento global da CMA de 793.390 euros.

Pela existência de encargos plurianuais, as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Recreativa e Cultural da Barroca, com o Futebol Clube do Bom Sucesso e com o Clube Estrela Azul, segue para apreciação e votação pela Assembleia Municipal.

A assinatura dos protocolos de cooperação com as Associações será realizada em data a anunciar brevemente.

2. Remodelação da Unidade de Saúde de Oliveirinha | novo concurso público

Considerando a necessidade de correção de um procedimento administrativo na plataforma de contratação pública, o Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da CMA de abertura de um novo concurso público para a obra de remodelação da Unidade de Saúde de Oliveirinha pelo preço base de 165.064,20€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de cinco meses.

A presente intervenção tem como objetivo melhorar as atuais infraestruturas, adequando-as às necessidades de prestação de cuidados de saúde primários, melhorando as condições térmicas e de ventilação do edifício assim como a funcionalidade de alguns dos compartimentos existentes.

O investimento na Unidade de Saúde de Oliveirinha será cofinanciado pelos Fundos Comunitários do Centro 2020, no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

3. Reabilitação das coberturas do Museu Arte Nova e Museu da Cidade

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da CMA de adjudicação da empreitada de intervenção nas coberturas do Museu Arte Nova e Museu da Cidade, à empresa Binómio Elevado, Técnicas de Engenharia e Construção Lda., pelo preço de 112.528,29€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de 5 meses.

Recorrentemente a CMA tem registado problemas de infiltrações nos dois Museus, obrigando em algumas situações ao encerramento dos espaços expositivos, o que provoca constrangimentos objetivos na gestão dos espaços e dos visitantes, assim como danos no espólio.

Com esta empreitada agora lançada serão reabilitadas as coberturas dos dois Museus, dando seguimento à opção política de investimento regular da Câmara Municipal, devidamente planificado e com sustentabilidade financeira, na conservação e valorização do edificado municipal.

4. Museus de Aveiro

Considerando a necessidade de criação e atualização dos instrumentos de trabalho do Museu de Aveiro/ Museu Santa Joana e do Museu da Cidade, bem como a recente aprovação do novo Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro, assim como o estabelecido no contrato de delegação de competências de gestão do Museu de Aveiro / Museu de Santa Joana, o Executivo Municipal deliberou aprovar o “Documento de Política Museológica Municipal”, o “Regulamento Interno do Museu de Aveiro / Museu Santa Joana”, o “Regulamento Interno do Museu da Cidade”, o “documento de Política de Incorporações do Museu de Aveiro / Museu Santa Joana” e o “Documento da Política de Incorporações do Museu da Cidade”.

A boa gestão dos Museus de Aveiro é uma aposta que temos vindo a concretizar com sucesso e com crescimento a vários níveis, nomeadamente em termos de visitantes, perspetivando-se a continuidade dessa aposta e desse crescimento, dada a importância dos Museus em termos Culturais, Turísticos e de preservação e promoção da memória coletiva.

5. Incubadora de Empresas do Município de Aveiro | contratos

O Executivo Municipal deliberou aprovar as minutas de Contrato de Pré-Incubação e Contrato de Incubação, a minuta de Contrato de Cedência do Espaço e tomar conhecimento do Acordo de Confidencialidade a ser assinado entre os Empreendedores/Incubados e os Mentores, Peritos ou entidades da Rede de Prestadores de Serviços que colaborem no desenvolvimento da sua ideia de negócio/projeto empresarial.

A Incubadora do Município de Aveiro, que tem registado uma relevante procura desde a sua inauguração a 31MAR17, está integrada na Rede IERA, que é desenvolvida em conjunto com a Universidade de Aveiro e os demais 10 Municípios da Região de Aveiro, sob a coordenação da CI Região de Aveiro, fica localizada no Edifício Central do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, potenciando a dinamização dos espaços existentes, apoiando o desenvolvimento e implementação de ideias/projetos de valor acrescentado conducentes à criação de novas PME's e emprego, bem como o surgimento de iniciativas empreendedoras, possibilitando a inserção dos seus promotores numa cultura e ecossistema empreendedor, com acesso a um conjunto de apoios financeiros e não-financeiros, contribuindo assim para o êxito das suas iniciativas.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**